



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 007 DE 22 DE MARÇO DE 2019

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA."

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a situação gerada pela doação de verbas a Santa Casa de Misericórdia, por intermédio do Município pela Lei Municipal nº 1.709 de 1º de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a Secretária de Governo atuou diretamente nessas operações;

CONSIDERANDO a ação proposta pela Drogaria São Paulo S/A em face do Município – Processo 50000 – 96.2019.8.13.0193;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituída Sindicância Administrativa Disciplinar em face da agente pública RSA, investida no cargo comissionado de Secretária de Governo.

Art. 2º - Fica constituída Comissão Processante composta dos servidores Tiago Alves Canedo, matrícula nº 1232, Ôsmenia Ramos Silva, matrícula nº 463 e Nilton de Barros, matrícula nº 590, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo, prorrogável por igual período se necessário.

Art. 4º - O presente processo tramitará em sigilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Abadia dos Dourados/MG, 22 de março de 2018




WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL